



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 97/1984

TRANSFORMA CARGOS DO
QUADRO II - PODER
LEGISLATIVO, SEM AUMENTO
DE DESPESAS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com fundamento no **art. 103, inciso IV** da **Resolução nº 26**, de 22.11.72 (Regimento Interno), promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam extintos no Quadro II - Poder Legislativo 32 (trinta e dois) cargos, constantes do Quadro Demonstrativo - Parte A, desta Resolução, vagos em decorrência da ascensão funcional.

Art. 2º - Ficam incluídos no Quadro II - Poder Legislativo 10 (dez) cargos, constantes do Quadro Demonstrativo - Parte B, desta Resolução.

Parágrafo Único - As despesas decorrentes das alterações deste artigo ficam deduzidas das extinções previstas no **art. 1º**, na forma do Quadro Demonstrativo anexo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ, EM FORTALEZA, AOS 05 DE JULHO DE 1984.**

**AQUILES PERES MOTA - PRESIDENTE
JOÃO VIANA - 1º VICE-PRESIDENTE
FONSECA COELHO - 1º SECRETÁRIO
ORZETE FERREIRA GOMES - 4º SECRETÁRIO**

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial
de 16/07/1984